



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

Governo da Cidade de Maputo

Direcção da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos

Departamento dos Registos e Notariado

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO DE ENTIDADES LEGAIS DE
MAPUTO**

DESPACHO

TAI- LIN TSAI requereu à Conservatória do Registo das Entidades Legais, o registo da **“Fundação de caridade Tzu Chi Moçambique”** como pessoa jurídica, juntando ao pedido os respectivos estatutos.

Apreciado o processo verifica-se que se trata de uma fundação que prossegue fins lícitos, determinados e legalmente possíveis cujo acto de registo dos estatutos da mesma cumprem o escopo e os requisitos por lei estabelecidos.

Nestes termos, ao abrigo do disposto nos nº 1 e 2 do artigo 10 da Lei nº 16/2018, de 28 de Dezembro vai registada como pessoa jurídica a **“Fundação de caridade Tzu Chi Moçambique ”**.

Maputo, 20 Julho de 2020

A Directora

Lubélia Ester Muiuane

(Conservadora e Notária Sup.)